



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS LAJEADO

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 13/2024

Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Gestão da Educação Básica

Classificação	Candidato/a	Nota
1º classificado/a	Fernanda Zanatta	10,0
2º classificado/a	Lorrane Mares da Mata Tonini	10,0
3º classificado/a	Patrícia da Costa	9,9
4º classificado/a	Karla Heller	9,8
5º classificado/a	Mara Alini Meier	9,8
6º classificado/a	Laíza Pitol	9,8
7º classificado/a	Dieli Maciel Tabaczinski	9,8
8º classificado/a	Cândida Betina Costa	9,7
9º classificado/a	Lení Dias	9,6
10º classificado/a	Leonna de Freitas Pinto	9,6
11º classificado/a	Maíra Mendes	9,4
12º classificado/a	Marcos Antonio de Conto	9,3
13º classificado/a	Deisi Machado de Souza	9,3
14º classificado/a	Maiara Silveira de Oliveira	9,3
15º classificado/a	Laura Wink	9,3
16º classificado/a	Tatiane Lenz	8,6
17º classificado/a	Tainá Hammes	8,6
18º classificado/a	Vanessa Braz Forneck	8,4
19º classificado/a	Cláudia Letícia Rosa do Couto	8,2
20º classificado/a	Loide da Silva	7,8
21º classificado/a	Cristiane Regina Labres	7,8
22º classificado/a	Gislaine Luísa Saldanha Alves	7,8
23º classificado/a	Karine Daniele Miorando	7,8
24º classificado/a	Angélica Bortolini	7,7
25º classificado/a	Adriane Demichei	7,5

Observação:

1. As matrículas serão realizadas a partir do dia 19 de março de 2025, conforme convocação e orientações a serem expedidas pela CORAC do IFSul Câmpus Lajeado, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.
2. O/A candidato/a perderá o direito à vaga se não apresentar, nas datas fixadas para a matrícula, todos os documentos exigidos.
3. Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos/as candidatos/as constantes da lista de suplentes, e divulgadas no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.
4. O/A acadêmico/a que tiver 100% de faltas nos primeiros três dias letivos do curso, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o/a próximo/a candidato/a selecionado/a.

Lajeado, 19 de março de 2025.

CLÁUDIA REDECKER SCHWABE*
Diretora-geral do IFSul – Câmpus Lajeado

*Assinado no original